## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **01** **GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade :** **1** **GABINETE DO PREFEITO**

**Programa :** **0001** **SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**Objetivo :** PLANEJAR TODAS AS AÇÕES COM TODAS AS SECRETARIAS AFIM DE MELHORIA CONTÍNUA; PROPORCIONAR MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES,;GOVERNAR A CIDADE IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS; ADMINISTRAR O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ANSEIOS DA POPULAÇÃO; REPRESENTAR O MUNICÍPIO NAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS E INSTITUIÇÕES; SANCIONAR E REVOGAR LEIS; VETAR PROJETOS INCONSTITUCIONAIS; APRESENTAR PROJETOS DE LEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL; NOMEAR E DEMITIR SERVIDORES; ORGANIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; CAPTAR RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS; APLICAR OS RECURSOS DE IMPOSTOS E REPASSES DE ACORDO COM AS LEIS E PRIORIDADES;

**Justificativa :** SUPORTE DAS ATIVIDADES E AÇÕES RELACIONADAS AO GABINETE DO PREFEITO

**Público Alvo :** MUNÍCIPES TREMEMBEENSE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0073** **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO**

**Objetivo :** GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES, MANTER A ORDEM, INIBIR CRIMES, CAPTAR E ANALISAR INFORMAÇÕES, INVESTIGAR OCORRÊNCIAS, ACIONAR COM AGILIDADE SETORES E ORGÃOS COMPETENTES, ARQUIVAR IMAGENS E DOCUMENTO, ZELAR PELA PRIVACIDADE, PRESERVAR O ESPAÇO PÚBLICO E EMITIR RELATÓRIOS.

**Justificativa :** MELHORAR A SEGURANÇA PUBLICA GARANTINDO MAIOR COBERTURA DE VIGILÂNCIA.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2151 | IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0074** **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA**

**Objetivo :** OFERECER MAIOR SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES, AUMENTAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR, INTENSIFICAR O PATRULHAMENTO, GARANTIR E MANTER A ORDEM

**Justificativa :** AUMENTAR O POLICIAMENTO NA CIDADE COMO PREVENÇÃO DE CRIMES.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2152 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **02** **SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE**

**Unidade :** **1** **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** **0002** **MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO**

**Objetivo :** ORGANIZAR OS TRABALHOS JUNTAMENTE COM O CHEFE DO EXECUTIVO; ORIENTAR O CHEFE DO EXECUTIVO E SECRETÁRIO NO PLANEJAMENTO E AÇÕES; DESPACHAR AS DEMANDAS PARA DEMAIS SECRETARIAS; REALIZAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL; RECEBER ÓRGÃOS DA FEDERAÇÃO, ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES; ENVIAR PROJETOS DE LEI PARA A CÂMARA MUNICIPAL; REDIGIR DECRETOS MUNICIPAIS;

**Justificativa :** SUPORTE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2005 | JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0004** **MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE**

**Objetivo :** ASSESSORAR O CHEFE DO EXECUTIVO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS; GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PLANEJAR AS AÇÕES INSTITUCIONAIS; SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DAS SECRETARIAS; GERAR RELACIONAMENTO COM DEMAIS
ENTES FEDERADOS, ORGANIZAÇÕES, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES; ORIENTAR OS SECRETÁRIOS SOBRE NOVAS PORTARIAS E DECRETOS ESTADUAIS E FEDERAIS; CAPTAR E MONITORAR RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS; AGENDAR REUNIÕES ESTRATÉGICAS; IMPLEMENTAR
POLÍTICAS PÚBLICAS; VERIFICAR INDICADORES OFICIAIS DE DESEMPENHO;

**Justificativa :** SUPORTE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS ASSESSORIAS DO GABINETE

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS DO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2006 | MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0005** **MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA**

**Objetivo :** PLANEJAR, DESENVOLVER E IMPLEMENTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO; DIVULGAR A AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO; ESCREVER E DIVULGAR RELEASES PARA IMPRENSA; GERAR RELACIONAMENTO COM OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; GERIR AS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS; ORIENTAR O CHEFE DO EXECUTIVO E SECRETÁRIOS EM ENTREVISTAS; CAPTAR DEMANDAS DA POPULAÇÃO E REPASSAR PARA AS SECRETARIAS; REALIZAR UMA COMUNICAÇÃO DE FORMA TRANSPARENTE;

**Justificativa :** SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA

**Público Alvo :** MUNÍCIPES TREMEMBEENSE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2007 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO**

**Objetivo :** O setor de Comunicação do Munícipio tem como atribuição articular com todas as secretarias e órgãos municipais, captando informações de interesse da população e divulgando-as; coordenar a cobertura informativa e jornalística das solenidades e atos de caráter público do Prefeito e de seus auxiliares; dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às atividades do Governo Municipal, a ser divulgado pela imprensa; orientar a preparação de relatórios, folhetos e outras publicações para a divulgação das atividades da Prefeitura editando textos e matérias de áudio e vídeo; assessorar a Prefeitura na área de Publicidade, Propaganda e Marketing, coordenando as ações de comunicação da administração municipal junto às agências de publicidade, agências noticiosas e veículos de comunicação; assessorar a Prefeitura na área de Relações Públicas, ou seja, planejar e executar cerimoniais de eventos da administração pública em seus vários setores, além de criar estratégias de comunicação para o público interno, entre outros.

**Justificativa :** orientar a preparação de relatórios, folhetos e outras publicações para a divulgação das atividades da Prefeitura editando textos e matérias de áudio e vídeo

**Público Alvo :** População em geral

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2272 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **SECRETARIA MUNICIPAL**

**Programa :** **0003** **MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA**

**Objetivo :** SECRETARIAR O CHEFE DO EXECUTIVO; ORGANIZAR OS DOCUMENTOS OFICIAIS; ARQUIVAR DOCUMENTOS E LEIS;

**Justificativa :** SUPORTE ATIVIDADES RELACIONADAS A COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

**Público Alvo :** CHEFE DO EXECUTIVO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2003 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0081** **MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA ADJUNTA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA**

**Objetivo :** SECRETARIAR O CHEFE DO EXECUTIVO; ORGANIZAR OS DOCUMENTOS OFICIAIS; ARQUIVAR DOCUMENTOS E LEIS;

**Justificativa :** SUPORTE ATIVIDADES RELACIONADAS A COORDENADORIA ADJUNTA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ADJUNTA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2251 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ADJUNTA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Programa :** **0047** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Objetivo :** AVALIAR, NO MÍNIMO, POR EXERCÍCIO FINANCEIRO, O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO. VERIFICAR O ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS, FÍSICAS E DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, QUANTO À EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE DA GESTÃO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. COMPROVAR A LEGITIMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO, EXERCER O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO, APOIAR O CONTROLE EXTERNO NO EXERCÍCIO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo :** ÁREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2004 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 03 **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**Unidade :** 1 **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0006 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL NO MUNICÍPIO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** BUSCA DE UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**Público Alvo :** MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2008 | MANUTENÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2009 | POSTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL | Inclusão Digital | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0082** **MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA AÇÃO SOCIAL**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL NO MUNICÍPIO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** BUSCA DE UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**Público Alvo :** MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA AÇÃO SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2252 | MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA AÇÃO SOCIAL | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Programa :** **0007** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR, COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ARTICULAR A REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL, BEM COMO NORMATIZAR, REGULAR SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; DIRIGIR, IMPLEMENTAR, GERENCIAR PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; DIRIGIR, IMPLEMENTAR A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, ELABORANDO E ACOMPANHANDO PROGRAMAS RELATIVOS À SUA ATRIBUIÇÃO, CUIDANDO DA DEMANDA NO QUE TANGE À INSCRIÇÃO E À SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS, BEM COMO O MONITORAMENTO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS.; - EXECUTAR COMPETÊNCIAS AFINS.

**Justificativa :** APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo :** ORIENTAR OS MUNÍCIPES MUNICIPAIS COM RELAÇÃO A POLITICA HABITACIONAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2010 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D0 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA | Atendimento A Criança E Ao Adolescente | PERCENTUAL | 100 |
| 2011 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | Atendimento A Criança E Ao Adolescente | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Programa :** **0008** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo :** TEM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR OS MEIOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA

**Justificativa :** ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**Público Alvo :** ORIENTAR OS MUNÍCIPES MUNICIPAIS COM RELAÇÃO A POLITICA ASSISTENCIAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Assistência | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **4** **DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

**Programa :** **0009** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR E EXECUTAR PROGRAMAS E BENEFÍCIOS; COORDENAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DA POLÍTICA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO; COORDENAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DOS ASSUNTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Justificativa :** APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

**Público Alvo :** CRIANÇA E ADOLESCENTE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2013 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | Assistência | PERCENTUAL | 100 |
| 2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Assistência | PERCENTUAL | 100 |
| 2015 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO | Assistência | PERCENTUAL | 100 |
| 2016 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS | Assistência | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **5** **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Programa :** **0010** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR, COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ARTICULAR A REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL, BEM COMO NORMATIZAR, REGULAR SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; DIRIGIR, IMPLEMENTAR, GERENCIAR PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; DIRIGIR, IMPLEMENTAR A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, ELABORANDO E ACOMPANHANDO PROGRAMAS RELATIVOS À SUA ATRIBUIÇÃO, CUIDANDO DA DEMANDA NO QUE TANGE À INSCRIÇÃO E À SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS, BEM COMO O MONITORAMENTO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS.; - EXECUTAR COMPETÊNCIAS AFINS.

**Justificativa :** APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo :** MUNÍCIPES MUNICIPAIS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Assistência | PERCENTUAL | 100 |
| 2018 | APOIO AO SERVIÇOS E AÇÕES DE CONSELHO TUTELAR | Apoio Aos Conselhos | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **6** **SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Programa :** **0007** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR, COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ARTICULAR A REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL, BEM COMO NORMATIZAR, REGULAR SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; DIRIGIR, IMPLEMENTAR, GERENCIAR PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; DIRIGIR, IMPLEMENTAR A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, ELABORANDO E ACOMPANHANDO PROGRAMAS RELATIVOS À SUA ATRIBUIÇÃO, CUIDANDO DA DEMANDA NO QUE TANGE À INSCRIÇÃO E À SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS, BEM COMO O MONITORAMENTO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS.; - EXECUTAR COMPETÊNCIAS AFINS.

**Justificativa :** APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo :** ORIENTAR OS MUNÍCIPES MUNICIPAIS COM RELAÇÃO A POLITICA HABITACIONAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2010 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D0 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA | Atendimento A Criança E Ao Adolescente | PERCENTUAL | 0 |
| 2011 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | Atendimento A Criança E Ao Adolescente | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0010** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR, COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ARTICULAR A REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL, BEM COMO NORMATIZAR, REGULAR SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; DIRIGIR, IMPLEMENTAR, GERENCIAR PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; DIRIGIR, IMPLEMENTAR A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, ELABORANDO E ACOMPANHANDO PROGRAMAS RELATIVOS À SUA ATRIBUIÇÃO, CUIDANDO DA DEMANDA NO QUE TANGE À INSCRIÇÃO E À SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS, BEM COMO O MONITORAMENTO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS.; - EXECUTAR COMPETÊNCIAS AFINS.

**Justificativa :** APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo :** MUNÍCIPES MUNICIPAIS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Assistência | PERCENTUAL | 0 |
| 2018 | APOIO AO SERVIÇOS E AÇÕES DE CONSELHO TUTELAR | Apoio Aos Conselhos | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **7** **SETOR DE AÇÃO SOCIAL**

**Programa :** **0009** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR E EXECUTAR PROGRAMAS E BENEFÍCIOS; COORDENAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DA POLÍTICA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO; COORDENAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DOS ASSUNTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Justificativa :** APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

**Público Alvo :** CRIANÇA E ADOLESCENTE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Assistência | PERCENTUAL | 0 |
| 2015 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO | Assistência | PERCENTUAL | 0 |
| 2016 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS | Assistência | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 04 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade :** 1 **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0011 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo :** DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PROMOVENDO UMA EXECUÇÃO DA SECRETARIA COM MAIOR EFICIÊNCIA, PLANEJAR AS AÇÕES DE TODOS OS SETORES COMPETENTES, CONTROLAR E ORGANIZAR OS PROCESSOS, GERENCIAR AS ATIVIDADES DOS FUNCIONÁRIOS, GARANTIR A QUALIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO, ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, OFERECER SUPORTE AS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO, BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO, SEGURANÇA PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERIAS.

**Justificativa :** GARANTIR AGILIDADE E ZELO PELO BEM PÚBLICO COORDENANDO A SECRETARIA E SEUS SETORES DE FORMA PROFISSIONAL, AVALIANDO, ORIENTANDO E CAPACITANDO OS FUNCIONÁRIOS

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO E SERVIDORES MUNICIPAIS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2019 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2030 | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Capacitação | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0085** **MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo :** DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PROMOVENDO UMA EXECUÇÃO DA SECRETARIA COM MAIOR EFICIÊNCIA, PLANEJAR AS AÇÕES DE TODOS OS SETORES COMPETENTES, CONTROLAR E ORGANIZAR OS PROCESSOS, GERENCIAR AS ATIVIDADES DOS FUNCIONÁRIOS, GARANTIR A QUALIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO, ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, OFERECER SUPORTE AS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO, BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO, SEGURANÇA PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERIAS.

**Justificativa :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR, PROMOVER E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA ADMINISTRAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2255 | MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA ADMINISTRAÇÃO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**Programa :** **0012** **MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**Objetivo :** GARANTIR A INTEGRIDADE E BEM ESTAR DOS FUNCIONÁRIOS, PREVINIR ACIDENTES E DOENÇAS NA ATIVIDADE LABORAL, OFERECER SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TRABALHO INDIVIDUAL E COLETIVO, REALIZAR AÇOES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, PROPOR
MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO TANTO FISICA QUANTO PSÍQUICA, REVISAR E IMPLANTAR AS REGRAS E NORMAS REGULATÓRIAS, FISCALIZAR OS SETORES PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO E USO DE EQUIPAMENTOS, DETERMINAR O PROCEDIMENTO EM CASO DE
ACIDENTE E DOENÇA, ANALISAR AS PRINCIPAIS CAUSAS DE AFASTAMENTO E REGISTRAR E ARQUIVAR TOAS AS INFORMAÇÕES.

**Justificativa :** OFERECER TODO O SUPORTE AOS FUNCIONÁRIOS GARANTINDO SUA INTEGRIDADE E QUALIDADE NAS ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES.

**Público Alvo :** SERVIDORES MUNICIPAIS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2020 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Programa :** **0013** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

**Objetivo :** PLANEJAR AS ATIVIDADES DO SETOR, RESGUARDAR OS DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTIR POSSÍVEIS BENEFÍCIOS, CONTROLAR A FOLHA DE PAGAMENTO, SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS, OFERECER SUPORTE, EMISSÃO DE HOLERITES E DOCUMENTOS, ORIENTAR PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE CONCURSO, HOMOLOGAR RESULTADOS DE CONTRAÇÃO, REALIZAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REVER OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS, LEVANTAR AS NECESSIDADES DE RECRUTAMENTO, MANTER SIGILO SOBRE DADOS PESSOAIS E PREZAR PELO BOM ANDAMENTO DO SETOR.

**Justificativa :** ORGANIZAR O DEPARTAMENTO PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NOS TRABALHOS E RESGUARDAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

**Público Alvo :** SERVIDORES MUNICIPAIS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **4** **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Programa :** **0014** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Objetivo :** PLANEJAR TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, LEVANTAR AS NECESSIDADES DE COMPRA DE TODAS AS SECRETARIAS, ORDENAR AS PRIORIDADES DOS TRABALHOS, DELEGAR AS ATIVIDADE ENTRE A EQUIPE, SUPERVISIONAR CADA ETAPA DO PROCESSO, REVISAR TODOS OS MATERIAIS, OFERECER TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO, PRESERVAR OS INTERESSES PÚBLICOS, COMPRAR COM EFICIÊNCIA E PLANEJAMENTO, CADASTRAR FORNECEDORES, REVISAR CONTRATOS, ARQUIVAR DE FORMA ADEQUADA TODOS OS PROCESSOS E CONTRATOS.

**Justificativa :** PREZAR PELOS ANDAMENTOS DE TODAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AS SUAS NECESSIDADES DE COMPRAS E SERVIÇOS PARA GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA UM TRABALHO DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPES ZELANDO PELA EFICIÊNCIA E ECONOMIA.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2022 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOSETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0056** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

**Objetivo :** PLANEJAR O SETOR, ORGANIZAR DE FORMA CORRETA,REGISTRAR ENTRADAS E SAÍDAS, CADASTRAR OS PRODUTOS, CONFERÊNCIA NO RECEBIMENTO, ASSEGURAR A BOA ARMAZENAGEM, AVALIAR O VENCIMENTO DOS PRODUTOS, ZELAR PELO ESPACO FISICO, ORIENTAR OS DEMAIS FUNCIONÁRIOS, GERIR O ESTOQUE, NOTIFICAR OS DEPARTAMENTOS E EMITIR RELATÓRIOS DE INVENTARIO DOS PRODUTOS. PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE ALMOXARIFADO, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANTER O ESTOQUE DE PRODUTOS PARA POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DOS SETORES QUANDO HOUVER A NECESSIDADE, GARANTIR UMA BOA ARMAZENAGEM.

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1001 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO DE ALMOXARIFADO | Construção/Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2023 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **5** **DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS**

**Programa :** **0015** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS**

**Objetivo :** PLANEJAR AS ACOES DIÁRIAS E DE INVENTARIO, ZELAR PELOS BENS PATRIMONIAIS, CADASTRAR E ATUALIZAR O PATRIMÔNIO DA MUNICIPALIDADE, REALIZAR O CHAPEAMENTO, TRANSFERENCIA E BAIXA, EMITIR RELATÓRIOS, GERIR ESTOQUE, ORIENTAR OS DEMAIS
COLABORADORES DOS PROCEDIMENTOS, ATUALIZAR OS VALORES E CONDIÇÃO DO BEM, ABRIR SINDICÂNCIA QUANDO NECESSÁRIO E REALIZAR INVENTÁRIOS PERIÓDICOS.

**Justificativa :** GARANTIR O CADASTRAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS E MOVEIS DA MUNICIPALIDADE E ZELAR PAA BOM USO E EFICIÊNCIA.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS PATRIMONIAIS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0016** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Objetivo :** PLANEJAR O SETOR, COORDENAR OS PROCESSOS, ZELAR PELA LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO, SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES, AGILIZAR O ATENDIMENTO E ORIENTAR AS AÇÕES.

**Justificativa :** GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS QUE OFERECEM SUPORTE AOS DEMAIS DEPARTAMENTOS E SETORES.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2025 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2026 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2027 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROTOCOLO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0017** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

**Objetivo :** PLANEJAR AS AÇÕES DO SETOR, COORDENAR A ESCALA DE FUNCIONÁRIOS, GARANTIR A SEGURANÇA FISICA DOS PRÉDIOS E MOBILIÁRIO, LEVANTAR AS OCORRÊNCIAS, SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, ORIENTAR SOBRE PROCEDIMENTOS DE RONDA E EMITIR RELATÓRIOS PERTINENTES.

**Justificativa :** MANTER A INTEGRIDADE DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2028 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0018** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE VELÓRIO MUNICIPAL**

**Objetivo :** PLANEJAR O SETOR, MANTER LIMPO E ORGANIZADO AS AREAS, REALIZAR CADASTRAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES, GERAR RELATÓRIOS PERTINENTES, DELEGAR A FUNCAO AS EQUIPES E ZELAR PELO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

**Justificativa :** GARANTIR AS ATIVIDADES DO SETOR E OFERECER O MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DOS SETORES DE VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1002 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO DO VELÓRIO MUNICIPAL | Obras/Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE VELÓRIO MUNICIPAL | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **6** **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

**Programa :** **0075** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE INFORMÁTICA**

**Objetivo :** COORDENAR E/OU EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DANDO SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE VISANDO MELHORIA NOS TRABALHOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO

**Justificativa :** MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2153 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** 7 **SETOR DE BENEFÍCIOS**

**Programa :** 0083 **MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS**

**Objetivo :** PLANEJAR AS ATIVIDADES DO SETOR, RESGUARDAR OS DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTIR POSSÍVEIS BENEFÍCIOS, MANTER SIGILO SOBRE DADOS PESSOAIS E PREZAR PELO BOM ANDAMENTO DO SETOR.

**Justificativa :** ORGANIZAR O SETOR PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NOS TRABALHOS E RESGUARDAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

**Público Alvo :** SERVIDORES MUNICIPAIS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2253 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **8** **SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO**

**Programa :** **0084** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO**

**Objetivo :** PLANEJAR AS ATIVIDADES DO SETOR, RESGUARDAR OS DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTROLAR A FOLHA DE PAGAMENTO, SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS, OFERECER SUPORTE, EMISSÃO DE HOLERITES E DOCUMENTOS, MANTER SIGILO SOBRE DADOS PESSOAIS E PREZAR PELO BOM ANDAMENTO DO SETOR.

**Justificativa :** ORGANIZAR O SETOR PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NOS TRABALHOS E RESGUARDAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

**Público Alvo :** SERVIDORES MUNICIPAIS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2254 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **9** **SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

**Programa :** **0013** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

**Objetivo :** PLANEJAR AS ATIVIDADES DO SETOR, RESGUARDAR OS DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTIR POSSÍVEIS BENEFÍCIOS, CONTROLAR A FOLHA DE PAGAMENTO, SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS, OFERECER SUPORTE, EMISSÃO DE HOLERITES E DOCUMENTOS, ORIENTAR PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE CONCURSO, HOMOLOGAR RESULTADOS DE CONTRAÇÃO, REALIZAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REVER OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS, LEVANTAR AS NECESSIDADES DE RECRUTAMENTO, MANTER SIGILO SOBRE DADOS PESSOAIS E PREZAR PELO BOM ANDAMENTO DO SETOR.

**Justificativa :** ORGANIZAR O DEPARTAMENTO PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NOS TRABALHOS E RESGUARDAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

**Público Alvo :** SERVIDORES MUNICIPAIS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **10** **SETOR DE ALMOXARIFADO**

**Programa :** **0056** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

**Objetivo :** PLANEJAR O SETOR, ORGANIZAR DE FORMA CORRETA,REGISTRAR ENTRADAS E SAÍDAS, CADASTRAR OS PRODUTOS, CONFERÊNCIA NO RECEBIMENTO, ASSEGURAR A BOA ARMAZENAGEM, AVALIAR O VENCIMENTO DOS PRODUTOS, ZELAR PELO ESPACO FISICO, ORIENTAR OS DEMAIS FUNCIONÁRIOS, GERIR O ESTOQUE, NOTIFICAR OS DEPARTAMENTOS E EMITIR RELATÓRIOS DE INVENTARIO DOS PRODUTOS. PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE ALMOXARIFADO, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANTER O ESTOQUE DE PRODUTOS PARA POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DOS SETORES QUANDO HOUVER A NECESSIDADE, GARANTIR UMA BOA ARMAZENAGEM.

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1001 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO DE ALMOXARIFADO | Construção/Manutenção | PERCENTUAL | 0 |
| 2023 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **11** **SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAS**

**Programa :** **0015** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS**

**Objetivo :** PLANEJAR AS ACOES DIÁRIAS E DE INVENTARIO, ZELAR PELOS BENS PATRIMONIAIS, CADASTRAR E ATUALIZAR O PATRIMÔNIO DA MUNICIPALIDADE, REALIZAR O CHAPEAMENTO, TRANSFERENCIA E BAIXA, EMITIR RELATÓRIOS, GERIR ESTOQUE, ORIENTAR OS DEMAIS
COLABORADORES DOS PROCEDIMENTOS, ATUALIZAR OS VALORES E CONDIÇÃO DO BEM, ABRIR SINDICÂNCIA QUANDO NECESSÁRIO E REALIZAR INVENTÁRIOS PERIÓDICOS.

**Justificativa :** GARANTIR O CADASTRAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS E MOVEIS DA MUNICIPALIDADE E ZELAR PAA BOM USO E EFICIÊNCIA.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **12** **SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Programa :** **0016** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Objetivo :** PLANEJAR O SETOR, COORDENAR OS PROCESSOS, ZELAR PELA LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO, SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES, AGILIZAR O ATENDIMENTO E ORIENTAR AS AÇÕES.

**Justificativa :** GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS QUE OFERECEM SUPORTE AOS DEMAIS DEPARTAMENTOS E SETORES.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2025 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** 13 **SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

**Programa :** 0017 **MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

**Objetivo :** PLANEJAR AS AÇÕES DO SETOR, COORDENAR A ESCALA DE FUNCIONÁRIOS, GARANTIR A SEGURANÇA FISICA DOS PRÉDIOS E MOBILIÁRIO, LEVANTAR AS OCORRÊNCIAS, SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, ORIENTAR SOBRE PROCEDIMENTOS DE RONDA E EMITIR RELATÓRIOS PERTINENTES.

**Justificativa :** MANTER A INTEGRIDADE DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2028 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **14** **SETOR DE PROTOCOLO**

**Programa :** **0016** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Objetivo :** PLANEJAR O SETOR, COORDENAR OS PROCESSOS, ZELAR PELA LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO, SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES, AGILIZAR O ATENDIMENTO E ORIENTAR AS AÇÕES.

**Justificativa :** GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS QUE OFERECEM SUPORTE AOS DEMAIS DEPARTAMENTOS E SETORES.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2027 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROTOCOLO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **16** **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Programa :** **0014** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Objetivo :** PLANEJAR TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, LEVANTAR AS NECESSIDADES DE COMPRA DE TODAS AS SECRETARIAS, ORDENAR AS PRIORIDADES DOS TRABALHOS, DELEGAR AS ATIVIDADE ENTRE A EQUIPE, SUPERVISIONAR CADA ETAPA DO PROCESSO, REVISAR TODOS OS MATERIAIS, OFERECER TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO, PRESERVAR OS INTERESSES PÚBLICOS, COMPRAR COM EFICIÊNCIA E PLANEJAMENTO, CADASTRAR FORNECEDORES, REVISAR CONTRATOS, ARQUIVAR DE FORMA ADEQUADA TODOS OS PROCESSOS E CONTRATOS.

**Justificativa :** PREZAR PELOS ANDAMENTOS DE TODAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AS SUAS NECESSIDADES DE COMPRAS E SERVIÇOS PARA GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA UM TRABALHO DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPES ZELANDO PELA EFICIÊNCIA E ECONOMIA.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2022 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOSETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **17** **SETOR DE VELÓRIO MUNICIPAL**

**Programa :** **0018** **MANUTENÇÃO DO SETOR DE VELÓRIO MUNICIPAL**

**Objetivo :** PLANEJAR O SETOR, MANTER LIMPO E ORGANIZADO AS AREAS, REALIZAR CADASTRAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES, GERAR RELATÓRIOS PERTINENTES, DELEGAR A FUNCAO AS EQUIPES E ZELAR PELO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

**Justificativa :** GARANTIR AS ATIVIDADES DO SETOR E OFERECER O MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DOS SETORES DE VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1002 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO DO VELÓRIO MUNICIPAL | Obras/Manutenção | PERCENTUAL | 0 |
| 2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE VELÓRIO MUNICIPAL | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **18** **SETOR DE INFORMÁTICA**

**Programa :** **0075** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE INFORMÁTICA**

**Objetivo :** COORDENAR E/OU EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DANDO SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE VISANDO MELHORIA NOS TRABALHOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO

**Justificativa :** MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2153 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **05** **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade :** **1** **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** **0019** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA E DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Público Alvo :** MUNÍCIPES MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NA POLITICA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2031 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0086** **MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA E DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Público Alvo :** MUNÍCIPES MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NA POLITICA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2256 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Programa :** **0020** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE NORMATIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES QUE VISEM À PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECOLÓGICAS, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO; DIRIGIR ESTUDOS DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL;DIRIGIR, PLANEJAR, COORDENAR, NORMATIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES QUE VISEM À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECOLÓGICAS; DIRIGIR, PLANEJAR, ADMINISTRAR, COORDENAR E FISCALIZAR OS PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Público Alvo :** MUNÍCIPES MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NA POLITICA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2032 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2033 | NÚCLEO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL - NUAP (LEI Nº 4.682, DE 21 DE MARÇO DE 2019) | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0021** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2034 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Programa :** **0020** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE NORMATIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES QUE VISEM À PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECOLÓGICAS, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO; DIRIGIR ESTUDOS DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL;DIRIGIR, PLANEJAR, COORDENAR, NORMATIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES QUE VISEM À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECOLÓGICAS; DIRIGIR, PLANEJAR, ADMINISTRAR, COORDENAR E FISCALIZAR OS PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Público Alvo :** MUNÍCIPES MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NA POLITICA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2032 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |
| 2033 | NÚCLEO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL - NUAP (LEI Nº 4.682, DE 21 DE MARÇO DE 2019) | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **4** **SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

**Programa :** **0021** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2034 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **8** **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**Programa :** **0142** **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**Objetivo :** Desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida e atendimento dos habitantes do Município.

**Justificativa :** Atender a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o disposto na Constituição Federal (Art. 225) na Constituição Estadual (Arts. 191/204) e na lei Orgânica do Município (Capitulo VI do Título IV - Arts. 205/216) tem por objetivo a garantia da qualidade de vida dos habitantes do Município de Tremembé, mediante a preservação, melhoria e recuperação dos recursos naturais, conforme Lei Complementar Municipal nº 243, de 02 de maio de 2012.

**Público Alvo :** Munícipes Tremembeense

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2278 | Fundo Municipal do Meio Ambiente | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 06 **SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Unidade :** 1 **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0022 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS.

**Público Alvo :** ÁREA FINANCEIRA EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2035 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0087** **MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE FINANÇAS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE FINANÇAS.

**Público Alvo :** ÁREA FINANCEIRA EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE FINANÇAS | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2257 | MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE FINANÇAS | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE**

**Programa :** **0024** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTABILIDADE**

**Objetivo :** IMPLEMENTAR AS PROPOSTAS CONTIDAS NO PLANO DE GOVERNO DIRIGIR A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS, DOS ATOS DA FAZENDA PÚBLICA, O CONTROLE DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, OS PAGAMENTOS DA MUNICIPALIDADE E RESPECTIVOS LANÇAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EM GERAL, INCLUSIVE DE CONVÊNIOS, BEM COMO DIRIGIR O CONTROLE DAS AÇÕES NO CADASTRO FISCAL E FISCALIZAÇÃO DE RENDAS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A DIRETORIA DE CONTABILIDADE

**Público Alvo :** ÁREA CONTÁBIL EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTABILIDADE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2036 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0025** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO

**Público Alvo :** ÁREA DO CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2037 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**Programa :** **0026** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

**Público Alvo :** ÁREA DE TRIBUTAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2038 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0027** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LANÇADORIA I**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE LANÇADORIA I, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE LANCADORIA I

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LANÇADORIA I | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2039 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LANÇADORIA I | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0028** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LANÇADORIA II**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE LANÇADORIA II, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE LANCADORIA I

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE LANÇADORIA II

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LANÇADORIA II | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2040 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE LANÇADORIA II | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0029** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2041 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0030** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2042 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2043 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALL CENTER | Implantação | PERCENTUAL | 100 |
| 2043 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALL CENTER | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **4** **DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

**Programa :** **0031** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A COORDENADORIA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2044 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **5** **SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

**Programa :** **0031** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A COORDENADORIA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2044 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **6** **SETOR DE CONTABILIDADE**

**Programa :** **0024** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTABILIDADE**

**Objetivo :** IMPLEMENTAR AS PROPOSTAS CONTIDAS NO PLANO DE GOVERNO DIRIGIR A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS, DOS ATOS DA FAZENDA PÚBLICA, O CONTROLE DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, OS PAGAMENTOS DA MUNICIPALIDADE E RESPECTIVOS LANÇAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EM GERAL, INCLUSIVE DE CONVÊNIOS, BEM COMO DIRIGIR O CONTROLE DAS AÇÕES NO CADASTRO FISCAL E FISCALIZAÇÃO DE RENDAS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A DIRETORIA DE CONTABILIDADE

**Público Alvo :** ÁREA CONTÁBIL EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTABILIDADE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2036 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** 7 **SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO**

**Programa :** 0025 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO

**Público Alvo :** ÁREA DO CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2037 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **8** **SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

**Programa :** **0088** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTO, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

**Público Alvo :** ÁREA FINANCEIRA EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2258 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **9** **SETOR DE TESOURARIA**

**Programa :** **0089** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TESOURARIA**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE TESOURARIA, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE TESOURARIA

**Público Alvo :** ÁREA FINANCEIRA EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TESOURARIA | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2259 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TESOURARIA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **10** **SETOR DE DÍVIDA ATIVA**

**Programa :** **0030** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2042 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |
| 2043 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALL CENTER | Implantação | PERCENTUAL | 0 |
| 2043 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALL CENTER | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **11** **SETOR DE LANÇADORIA I**

**Programa :** **0027** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LANÇADORIA I**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE LANÇADORIA I, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE LANCADORIA I

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LANÇADORIA I | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2039 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LANÇADORIA I | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **12** **SETOR DE LANÇADORIA II**

**Programa :** **0028** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LANÇADORIA II**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE LANÇADORIA II, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE LANCADORIA I

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE LANÇADORIA II

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2040 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE LANÇADORIA II | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **13** **SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS**

**Programa :** **0029** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2041 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **14** **SETOR DE EMPENHO**

**Programa :** **0090** **MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EMPENHO**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE EMPENHO, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE EMPENHO

**Público Alvo :** ÁREA CONTÁBIL EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EMPENHO | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2260 | MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EMPENHO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **15** **SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**

**Programa :** **0026** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

**Público Alvo :** ÁREA DE TRIBUTAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2038 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 07 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Unidade :** 1 **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0048 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Objetivo :** Prestar, isolada ou continuamente ao Secretário e a outros funcionários do setor, assessoramento da pasta na sua representação civil, social e Administrativa; assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas das Unidades da Secretaria; preparar e encaminhar para pronunciamento final do Secretário as matérias que lhe forem submetidas; assessorar na elaboração de mensagens, informações e levantamento de dados; assessorar na adoção de medidas que propiciem organização do quadro de funcionários; organizar documentação de Conselhos Municipais da área da educação, bem como acompanhar prazos; organizar e documentar atribuições de cargos e aulas; organizar e monitorar o convênio da municipalização, quanto a frequência dos servidores afastados e ao reembolso para o Estado; alimentar sistemas federais, estaduais e convênios com informações diretamente ligadas a educação do município; organizar e monitorar folhas de pagamento e centros de custos de funcionários da educação; dirigir, planejar, supervisionar e coordenar as atividades de manutenção dos prédios municipais sob os cuidados da Secretaria de Educação; supervisionar levantamento de listagens e aquisição de itens necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas aos prédios sob os cuidados da Secretaria de Educação; supervisionar o almoxarifado da educação; prestar contas dos bens patrimoniais vinculados a Secretaria de Educação; realizar levantamento de necessidades de aquisição de materiais permanentes e de consumo para os prédios municipais sob os cuidados da Secretaria de Educação; executar atribuições também externamente quando houver necessidade; cumprir orientações pessoais do secretário da pasta, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**Justificativa :** Manutenção das atividades administrativas relacionadas à Secretaria de Educação.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2045 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Programa :** **0049** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**

**Objetivo :** Subsidiar e assessorar o Secretário de Educação nas tomadas de decisão referentes ao departamento; realizar estudos, a fim de diagnosticar as necessidades alimentares dos alunos das escolas municipais e estaduais, elaborar o cardápio semanal a ser oferecido pelas escolas, submetendo-o à aprovação do Conselho de Alimentação Escolar; dar orientação técnica a todos os envolvidos no programa; elaborar relatórios mensais com conteúdos relacionados aos custos dos recursos aplicados na alimentação; acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as condições sanitárias e técnicas de preparo e de fornecimento da merenda escolar, oferecendo assessoria às escolas que participam do programa; planejar e acompanhar os processos de compra de merenda; gerenciar e controlar a estocagem, e fornecimento de gêneros, utensílios e equipamentos para preparo da merenda escolar; coordenar a distribuição de gêneros, de utensílios e equipamentos para preparo da merenda escolar, para todas as unidades participantes do programa; coordenar a área de recursos humanos do departamento, inclusive as ações de capacitação; apoiar o Conselho de Alimentação Escolar no desenvolvimento de todas as suas ações.

**Justificativa :** Manutenção das atividades do setor de merenda escolar.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2049 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2050 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA- RECURSOS ESTADUAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2051 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - RECURSO FEDERAL | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0050** **MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

**Objetivo :** Viabilizar e administrar o acesso à informação para a comunidade; implementar e acompanhar o cumprimento de procedimentos administrativos da biblioteca; implementar ações da política permanente de desenvolvimento de coleções do sistema de bibliotecas; administrar e responsabilizar-se pela infraestrutura e acervo da biblioteca; alimentar sistemas de informação relacionados à biblioteca; promover condições técnicas de pesquisa ao acervo; promover campanhas educativas para o bom uso do acervo e dos ambientes que compõem a biblioteca; prover, catalogar, classificar e cadastrar os itens informacionais e divulgá-los à comunidade; ofertar recursos tecnológicos para pesquisa na esfera digital para a comunidade.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor de biblioteca.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE BIBLIOTECA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1007 | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2052 | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2053 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MÓVEL | | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0051 SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo :** Subsidiar e assessorar o Secretário de Educação nas tomadas de decisão referentes ao departamento pedagógico; cuidar do desenvolvimento do setor pedagógico das unidades escolares, com vistas ao aprimoramento da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da modernização e dinamização do ensino; viabilizar as propostas pedagógicas e os projetos educacionais das unidades, incentivando e orientando a instituição e implantação do plano de curso em todos os níveis de ensino, das diversas áreas; propiciar avaliações interna e externa do sistema municipal de ensino; promover e coordenar a política de capacitação dos profissionais da educação: docentes e profissionais de apoio da educação; elaborar cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento da secretaria; coordenar e supervisionar os projetos desenvolvidos junto à Secretaria; realizar levantamento de necessidades de aquisições de materiais permanentes e de consumo visando pleno desenvolvimento dos educandos; dirigir o processo de encaminhamento da população, relacionado ao Ensino Fundamental, aos órgãos competentes da Secretaria ou outros setores da municipalidade para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; executar outras competências afins, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor pedagógico/administrativo do Ensino Fundamental.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2054 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL II | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2057 | SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2058 | SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2059 | AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2060 | INTRODUÇÃO DE FERRAMENTAS DE LETRAMENTO DIGITAL PARA OS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIP | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2061 | SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB - RECURSO ESTADUAL | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2062 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO AO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - RECURSO FEDERAL | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0052** **SUPORTE PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Objetivo :** Subsidiar e assessorar o Secretário de Educação nas tomadas de decisão referentes ao departamento pedagógico; cuidar do desenvolvimento do projeto educacional das unidades escolares, com vistas ao aprimoramento da qualidade do processo ensino-aprendizagem, da modernização e dinamização do ensino; viabilizar as propostas das unidades, incentivando e orientando a instituição e implantação do planejamento de ações em todos os níveis da Educação Infantil; promover e coordenar a política de capacitação dos profissionais da educação: docentes e profissionais de apoio; dirigir, planejar, supervisionar e coordenar as atividades e as ações da Educação Infantil; elaborar cronogramas de trabalho para melhor organização das ações da Secretaria; realizar levantamento de necessidades de aquisições de materiais permanentes e de consumo, visando prover o necessário para o pleno desenvolvimento dos educandos; supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria; coordenar as equipes no desenvolvimento de projetos da rede, orientando e determinando os procedimentos; dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; executar outras competências afins, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor pedagógico/administrativo da Educação Infantil: creche de 0 a 3 anos e pré escola de 4 a 5 anos

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1008 | CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA MUNICIPAL | Construção | PERCENTUAL | 100 |
| 1009 | IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2063 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- RECURSOS PRÓPRIOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2064 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB - RECURSOS ESTADUAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2065 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2066 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - RECURSOS ESTADUAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2067 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSO FEDERAL PNATE | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2068 | SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2069 | AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0053** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ENSINO MÉDIO**

**Objetivo :** PARCERIA DO ESTADO COM A PREFEITURA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

**Justificativa :** TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

**Público Alvo :** POPULAÇÃO ESTUDANTIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ENSINO MÉDIO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2070 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO MÉDIO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO MEDIO - RECURSO FEDERAL PNATE | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2072 | SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0054** **CURSO DE NÍVEL SUPERIOR MODALIDADE EAD**

**Objetivo :** Manter o polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos oferecidos pela Univesp, na modalidade a distância (EAD), nos termos definidos em plano de trabalho.

**Justificativa :** Manutenção de polo de apoio para realização de cursos de licenciatura e engenharias, bem como demais cursos de nível superior que venham a ser ofertados.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO ESTUDANTIL DO ENSINO SUPERIOR

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| CURSO DE NÍVEL SUPERIOR MODALIDADE EAD | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1010 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER CURSOS A DISTÂNCIA EAD | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATENDER CURSOS A DISTÂNCIA EAD | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0055 SUPORTE AO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E AS AÇÕES NOS CAMPOS DA EDUCAÇÃO; ELABORAR CRONOGRAMAS DE TRABALHO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA SECRETARIA; III- SUPERVISIONAR OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA; COORDENAR AS EQUIPES NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS JUNTO À SECRETARIA, ORIENTANDO E DETERMINANDO OS PROCEDIMENTOS; DIRIGIR O PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO DOS INTERESSADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA SECRETARIA PARA ATENDIMENTO OU SOLUÇÃO DE CONSULTAS E REIVINDICAÇÕES; EXECUTAR OUTRAS COMPETÊNCIAS AFINS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE AO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1003 | REFORMA/ AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 1004 | MANUTENÇÃO DE REFORMA/ AMPL./ MANUTENÇÃO DE MÓVEIS CEDIDOS E RECEBIDOS - RECURSOS PRÓPRIOS | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 1005 | CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE PRÉDIO - CRECHE - RECURSOS PRÓPRIOS | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 1006 | PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 2046 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO PRÓPRIO | Equipamentos | PERCENTUAL | 100 |
| 2047 | AQUISIÇÃO DE ACERVO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2048 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACERVO LÚDICO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2074 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2075 | SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **SETOR DE EDUCAÇÃO**

**Programa :** **0049** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**

**Objetivo :** Subsidiar e assessorar o Secretário de Educação nas tomadas de decisão referentes ao departamento; realizar estudos, a fim de diagnosticar as necessidades alimentares dos alunos das escolas municipais e estaduais, elaborar o cardápio semanal a ser oferecido pelas escolas, submetendo-o à aprovação do Conselho de Alimentação Escolar; dar orientação técnica a todos os envolvidos no programa; elaborar relatórios mensais com conteúdos relacionados aos custos dos recursos aplicados na alimentação; acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as condições sanitárias e técnicas de preparo e de fornecimento da merenda escolar, oferecendo assessoria às escolas que participam do programa; planejar e acompanhar os processos de compra de merenda; gerenciar e controlar a estocagem, e fornecimento de gêneros, utensílios e equipamentos para preparo da merenda escolar; coordenar a distribuição de gêneros, de utensílios e equipamentos para preparo da merenda escolar, para todas as unidades participantes do programa; coordenar a área de recursos humanos do departamento, inclusive as ações de capacitação; apoiar o Conselho de Alimentação Escolar no desenvolvimento de todas as suas ações.

**Justificativa :** Manutenção das atividades do setor de merenda escolar.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2049 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |
| 2050 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA- RECURSOS ESTADUAIS | | PERCENTUAL | 0 |
| 2051 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - RECURSO FEDERAL | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0050 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

**Objetivo :** Viabilizar e administrar o acesso à informação para a comunidade; implementar e acompanhar o cumprimento de procedimentos administrativos da biblioteca; implementar ações da política permanente de desenvolvimento de coleções do sistema de bibliotecas; administrar e responsabilizar-se pela infraestrutura e acervo da biblioteca; alimentar sistemas de informação relacionados à biblioteca; promover condições técnicas de pesquisa ao acervo; promover campanhas educativas para o bom uso do acervo e dos ambientes que compõem a biblioteca; prover, catalogar, classificar e cadastrar os itens informacionais e divulgá-los à comunidade; ofertar recursos tecnológicos para pesquisa na esfera digital para a comunidade.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor de biblioteca.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE BIBLIOTECA

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1007 | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | | PERCENTUAL | 0 |
| 2052 | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA | | PERCENTUAL | 0 |
| 2053 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MÓVEL | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0051 SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo :** Subsidiar e assessorar o Secretário de Educação nas tomadas de decisão referentes ao departamento pedagógico; cuidar do desenvolvimento do setor pedagógico das unidades escolares, com vistas ao aprimoramento da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da modernização e dinamização do ensino; viabilizar as propostas pedagógicas e os projetos educacionais das unidades, incentivando e orientando a instituição e implantação do plano de curso em todos os níveis de ensino, das diversas áreas; propiciar avaliações interna e externa do sistema municipal de ensino; promover e coordenar a política de capacitação dos profissionais da educação: docentes e profissionais de apoio da educação; elaborar cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento da secretaria; coordenar e supervisionar os projetos desenvolvidos junto à Secretaria; realizar levantamento de necessidades de aquisições de materiais permanentes e de consumo visando pleno desenvolvimento dos educandos; dirigir o processo de encaminhamento da população, relacionado ao Ensino Fundamental, aos órgãos competentes da Secretaria ou outros setores da municipalidade para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; executar outras competências afins, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor pedagógico/administrativo do Ensino Fundamental.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2054 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | PERCENTUAL | 0 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I | | PERCENTUAL | 0 |
| 2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL II | | PERCENTUAL | 0 |
| 2057 | SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA | | PERCENTUAL | 0 |
| 2058 | SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | PERCENTUAL | 0 |
| 2059 | AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | | PERCENTUAL | 0 |
| 2060 | INTRODUÇÃO DE FERRAMENTAS DE LETRAMENTO DIGITAL PARA OS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIP | | PERCENTUAL | 0 |
| 2061 | SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB - RECURSO ESTADUAL | | PERCENTUAL | 0 |
| 2062 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO AO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - RECURSO FEDERAL | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0052 SUPORTE PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Objetivo :** Subsidiar e assessorar o Secretário de Educação nas tomadas de decisão referentes ao departamento pedagógico; cuidar do desenvolvimento do projeto educacional das unidades escolares, com vistas ao aprimoramento da qualidade do processo ensino-aprendizagem, da modernização e dinamização do ensino; viabilizar as propostas das unidades, incentivando e orientando a instituição e implantação do planejamento de ações em todos os níveis da Educação Infantil; promover e coordenar a política de capacitação dos profissionais da educação: docentes e profissionais de apoio; dirigir, planejar, supervisionar e coordenar as atividades e as ações da Educação Infantil; elaborar cronogramas de trabalho para melhor organização das ações da Secretaria; realizar levantamento de necessidades de aquisições de materiais permanentes e de consumo, visando prover o necessário para o pleno desenvolvimento dos educandos; supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria; coordenar as equipes no desenvolvimento de projetos da rede, orientando e determinando os procedimentos; dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; executar outras competências afins, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor pedagógico/administrativo da Educação Infantil: creche de 0 a 3 anos e pré escola de 4 a 5 anos

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1008 | CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA MUNICIPAL | | PERCENTUAL | 0 |
| 1009 | IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS | | PERCENTUAL | 0 |
| 2063 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- RECURSOS PRÓPRIOS | | PERCENTUAL | 0 |
| 2064 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB - RECURSOS ESTADUAIS | | PERCENTUAL | 0 |
| 2065 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE | | PERCENTUAL | 0 |
| 2066 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - RECURSOS ESTADUAIS | | PERCENTUAL | 0 |
| 2067 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSO FEDERAL PNATE | | PERCENTUAL | 0 |
| 2068 | SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA | | PERCENTUAL | 0 |
| 2069 | AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0053** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ENSINO MÉDIO**

**Objetivo :** PARCERIA DO ESTADO COM A PREFEITURA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

**Justificativa :** TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

**Público Alvo :** POPULAÇÃO ESTUDANTIL

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2070 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO MÉDIO | | PERCENTUAL | 0 |
| 2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO MEDIO - RECURSO FEDERAL PNATE | | PERCENTUAL | 0 |
| 2072 | SUPORTE PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0054 CURSO DE NÍVEL SUPERIOR MODALIDADE EAD**

**Objetivo :** Manter o polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos oferecidos pela Univesp, na modalidade a distância (EAD), nos termos definidos em plano de trabalho.

**Justificativa :** Manutenção de polo de apoio para realização de cursos de licenciatura e engenharias, bem como demais cursos de nível superior que venham a ser ofertados.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO ESTUDANTIL DO ENSINO SUPERIOR

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1010 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER CURSOS A DISTÂNCIA EAD | | PERCENTUAL | 0 |
| 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATENDER CURSOS A DISTÂNCIA EAD | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0055 SUPORTE AO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E AS AÇÕES NOS CAMPOS DA EDUCAÇÃO; ELABORAR CRONOGRAMAS DE TRABALHO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA SECRETARIA; III- SUPERVISIONAR OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA; COORDENAR AS EQUIPES NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS JUNTO À SECRETARIA, ORIENTANDO E DETERMINANDO OS PROCEDIMENTOS; DIRIGIR O PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO DOS INTERESSADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA SECRETARIA PARA ATENDIMENTO OU SOLUÇÃO DE CONSULTAS E REIVINDICAÇÕES; EXECUTAR OUTRAS COMPETÊNCIAS AFINS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1003 | REFORMA/ AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS | | PERCENTUAL | 0 |
| 1004 | MANUTENÇÃO DE REFORMA/ AMPL./ MANUTENÇÃO DE MÓVEIS CEDIDOS E RECEBIDOS - RECURSOS PRÓPRIOS | | PERCENTUAL | 0 |
| 1005 | CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE PRÉDIO - CRECHE - RECURSOS PRÓPRIOS | | PERCENTUAL | 0 |
| 1006 | PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR | | PERCENTUAL | 0 |
| 2046 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO PRÓPRIO | | PERCENTUAL | 0 |
| 2047 | AQUISIÇÃO DE ACERVO | | PERCENTUAL | 0 |
| 2048 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACERVO LÚDICO | | PERCENTUAL | 0 |
| 2074 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | | PERCENTUAL | 0 |
| 2075 | SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 08 **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**Unidade :** 1 **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0032 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE ESPORTES.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0091 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE ESPORTES E LAZER**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE LAZER.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2261 | MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE ESPORTES E LAZER | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

**Programa :** **0033** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR ESPORTES E LAZER**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOSETOR DE ESPORTES.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE ESPORTES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR ESPORTE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2077 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES E LAZER | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0034** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LAZER**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE LAZER, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATADAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE LAZER.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE LAZER

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LAZER | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2078 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LAZER | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **SETOR DE ESPORTES E LAZER**

**Programa :** **0033** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR ESPORTES E LAZER**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOSETOR DE ESPORTES.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE ESPORTES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR ESPORTE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2077 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES E LAZER | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 09 **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Unidade :** 1 **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0062 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS RELACIONADOS ÀS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES MUNICIPAIS, ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES INTERNOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2129 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **SETOR DE OBRAS PÚBLICAS**

**Programa :** **0063** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS**

**Objetivo :** DIRIGIR, COORDENAR, EXECUTAR PLANOS DE ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO E DESEMPENHO DE OUTRAS COMPETÊNCIAS AFINS; DIRIGIR O CONTROLE NAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DIRIGIR, ADMINISTRAR, COORDENAR E FISCALIZAR FEIRAS LIVRES, MERCADOS MUNICIPAIS; DIRIGIR, PLANEJAR, COORDENAR, VISTORIAR E APROVAR PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS;
COORDENAR E CONTROLAR AS NORMAS DE ATUAÇÃO NOS ASSUNTOS DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, USINA DE ASFALTO, ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL, NAS ÁREAS DE VIAS PÚBLICAS, DE GALERIAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL; FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DOS PROJETOS, PRAZOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EXECUTADOS POR OBRA DIRETA OU INDIRETA.; DIRIGIR E CONTROLAR AS AÇÕES NAS ÁREAS DE VIAS PÚBLICAS, DE GALERIAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

**Público Alvo :** ÁREA DA DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1015 | OPERAÇÃO TAPA BURACO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 1016 | CONSTRUÇÃO DE PONTES E TRAVESSIAS EM ÁREAS URBANAS | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 1017 | CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E CICLOVIAS | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 1018 | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAIS | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 1019 | CONSERVAÇÃO/ CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES EM ZONA RURAL | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 1020 | CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 1021 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INTERTRAVADA, E RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 1022 | PAVIMENTAÇÃ0 ASFÁLTICA , INTERTRAVADA, RECAPEAMENTO E OPERAÇÃO TAPA BURACO LOGRADOUROS PÚBLICOS | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 1023 | MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CÓRREGOS | Obras | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1024 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 1025 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 2130 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | Obras | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0064 SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE OBRAS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

**Público Alvo :** ÁREA DA CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE OBRAS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2131 | REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 2132 | RETIFICAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE CÓRREGOS | Obras | PERCENTUAL | 100 |
| 2133 | IMÓVEIS EM COMODATO- AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS RECEBIDOS/CONCEDIDOS EM COMODATO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2134 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNCIPAL | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 2135 | MANUTENÇÃO/ AMPLIAÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 2136 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES EM ZONA RURAL | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 2145 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE USINA DE ASFALTO | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 2146 | REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 2147 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0065** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2137 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS. | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0066** **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2138 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

**Programa :** **0067** **SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE GARAGEM, TRANSPORTE E OFICINA**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE GARAGEM, TRANSPORTE E OFICINA, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE GARAGEM, TRANSPORTE E OFICINA.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE GARAGEM, TRANSPORTE E OFICINA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE GARAGEM, TRANSPORTE E OFICINA | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2139 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OFICINA MECÂNICA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2140 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0068** **SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2141 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2142 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS URBANOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2143 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDIM | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2144 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **10** **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANOS**

**Unidade :** **1** **ADMINISTRAÇAO**

**Programa :** **0057** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Objetivo :** Planejar, coordenar, aplicar, fiscalizar e autuar as atividades de desenvolvimento territorial do município de forma coordenada promovendo a conjunta atuação do indivíduo, da arquitetura, do urbanismo, sustentabilidade e do patrimônio ambiental, histórico e cultural. Executar quaisquer atividades correlatas por determinação do chefe do executivo.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2079 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2080 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Serviços De Energia Elétrica | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0092** **MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, APLICAR, FISCALIZAR E AUTUAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE FORMA COORDENADA PROMOVENDO A CONJUNTA ATUAÇÃO DO INDIVÍDUO, DA ARQUITETURA, DO URBANISMO, SUSTENTABILIDADE E DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL, HISTÓRICO E CULTURAL. EXECUTAR QUAISQUER ATIVIDADES CORRELATAS POR DETERMINAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO URBANO

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO URBANO | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2262 | MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO URBANO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Programa :** **0058** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA**

**Objetivo :** Coordenar as tarefas referentes à sua unidade assegurando o desenvolvimento e êxito das ações do setor ou quaisquer atividades correlatas.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2081 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0059** **SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE APROVAÇÃO E PROJETOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2082 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0060** **SUPORTE ADMINISTRATIVO SETOR DE TRÂNSITO**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR, COORDENAR, NORMATIZAR, CONTROLAR E FISCALIZAR A OPERAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, DO TRANSPORTE PÚBLICO E DE TÁXIS; PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA FINS DE ARRECADAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE MULTAS; PLANEJAR, COORDENAR, NORMATIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE PENALIDADES E JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS EM CONSONÂNCIA COM O PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 9.503, DE 23 SETEMBRO DE 1997, E DEMAIS LEIS PERTINENTES; DIRIGIR, PLANEJAR, PROJETAR, REGULAMENTAR E OPERAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS, DE PEDESTRES E DE ANIMAIS; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIRCULAÇÃO E DA SEGURANÇA DO CICLISTA; VI- COLETAR DADOS ESTATÍSTICOS E ELABORAR ESTUDOS SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO E SUAS CAUSAS; PROMOVER E PARTICIPAR DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO; QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017 ANO II | EDIÇÃO Nº 160 PÁGINA 14 DE 84 DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.238, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – ESTADO DE SÃO PAULO WWW.TREMEMBE.SP.GOV.BR | WWW.TREMEMBE.DIOE.COM.BR DIÁRIO OFICIAL ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO AUTENTICIDADE, VALIDADE JURÍDICA E INTEGRIDADE. 13 DIRIGIR, IMPLANTAR, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, OS DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DO CONTROLE VIÁRIO, BEM COMO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS DE TRÂNSITO DOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE TRÂNSITO

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE TRÂNSITO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO SETOR DE TRÂNSITO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2083 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**Programa :** **0059** **SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE APROVAÇÃO E PROJETOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2082 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **4** **SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**

**Programa :** **0058** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA**

**Objetivo :** Coordenar as tarefas referentes à sua unidade assegurando o desenvolvimento e êxito das ações do setor ou quaisquer atividades correlatas.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2081 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **10** **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMD**

**Programa :** **0143** **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Objetivo :** Gerir e Administrar o Fundo Municipal de desenvolvimento Urbano - FMDU, em conjunto com o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento com apoio técnico operacional e administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**Justificativa :** Todas as Receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, inclusive juros de aplicação financeira, proveniente da outorga onerosa do direito de construir, serão destinados as finalidades previstas nos incisos I a VIII, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.371, de 31 de maio de 2017.

**Público Alvo :** Munícipes Tremembeense

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU | PERCENTUAL | 0 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2279 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 11 **SECRETARIA DE SAÚDE**

**Unidade :** 1 **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0040 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Objetivo :** Aperfeiçoar a qualidade das ações e fortalecimento da capacidade de gestão em planejar, coordenar, controlar e promover a execução da política de saúde e saneamento no município e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo chefe do poder executivo.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE SAÚDE.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0079** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE**

**Objetivo :** REPRESENTAR O TITULAR DA PASTA EM SITUAÇÕES PECULIARES INERENTES AO CARGO;
DIRIGIR A ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMAS DE TRABALHO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ECONOMICIDADE DOS PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA, BEM COMO FISCALIZAR O SEU CUMPRIMENTO;DIRIGIR E SUPERVISIONAR OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA;DIRIGIR E COORDENAR AS EQUIPES QUE DESENVOLVEM PROJETOS JUNTO À SECRETARIA, ORIENTANDO E DETERMINANDO OS PROCEDIMENTOS;DIRIGIR O PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO DOS INTERESSADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA SECRETARIA PARA ATENDIMENTO OU SOLUÇÃO DE CONSULTAS E REIVINDICAÇÕES;EXECUTAR COMPETÊNCIAS AFINS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ASSESSORIA DA SAÚDE

**Público Alvo :** ÁREA DA ASSESSORIA DA SAÚDE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| ASSESSORIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2249 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **COMUS**

**Programa :** **0041** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE ( COMUS )**

**Objetivo :** Manter a ações do Conselho Municipal de Saúde garantindo seu funcionamento.

**Justificativa :** Manter condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

**Público Alvo :** ÁREA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE ( COMUS ) | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2085 | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**Programa :** **0042** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**Objetivo :** REPRESENTAR O TITULAR DA PASTA EM SITUAÇÕES PECULIARES INERENTES AO CARGO;
DIRIGIR A ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMAS DE TRABALHO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ECONOMICIDADE DOS PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA, BEM COMO FISCALIZAR O SEU CUMPRIMENTO;DIRIGIR E SUPERVISIONAR OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA;DIRIGIR E COORDENAR AS EQUIPES QUE DESENVOLVEM PROJETOS JUNTO À SECRETARIA, ORIENTANDO E DETERMINANDO OS PROCEDIMENTOS;DIRIGIR O PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO DOS INTERESSADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA SECRETARIA PARA ATENDIMENTO OU SOLUÇÃO DE CONSULTAS E REIVINDICAÇÕES;EXECUTAR COMPETÊNCIAS AFINS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A DIRETORIA DA SAÚDE.

**Público Alvo :** ÁREA DA DIRETORIA DE SAÚDE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2086 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DEPARTAMENTO DA SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0043** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2087 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0044** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE

**Público Alvo :** ÁREA DA CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1011 | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE SAUDE | Construção/Manutenção | PERCENTUAL | 0 |
| 2089 | APOIO A ATENÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA ESF | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2090 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DO CENTRO DE SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2091 | PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2092 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2093 | Programa Brasil Sorridente - SAÚDE BUCAL | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2094 | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DE CONSULTAS DO CENTRO DE SAÚDE DE ESPECIALIDADES | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2095 | UNIDADE DO CENTRO DE DIAGNOSE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2096 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2103 | Assistência Hospitalar Ambulatorial-Criação do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** 4 **DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**Programa :** 0046 **SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**Objetivo :** GERENCIAR A ORGANIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO MÉDICA, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES MÉDICAS, DE ACORDO COM AS FUNÇÕES ESTABELECIDAS; MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS ROTINAS MÉDICAS ESTABELECIDAS, DE FORMA ORDENADA, OPORTUNA, QUALIFICADA E EQUÂNIME; PROVER LACUNAS ASSISTENCIAIS, GARANTINDO A UNIVERSALIDADE, A EQUIDADE E A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS MÉDICAS; PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DE DIVERSAS ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PRONTO ATENDIMENTO, FIXANDO POLÍTICAS DE GESTÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DISPONÍVEIS, ESTRUTURAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO, E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TENDO EM VISTA OS OBJETIVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR, CONTROLAR, AVALIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES INERENTES À ÁREA DE SUA RESPECTIVA RESPONSABILIDADE, COM O FOCO EM RESULTADOS, E DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; EMITIR RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO; ENCAMINHAR OS ASSUNTOS PERTINENTES DE SUA ÁREA DE RESPONSABILIDADE PARA ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM COMETIDAS, EM SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PLANEJAR, DIRIGIR, CONTROLAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO PRONTO ATENDIMENTO; PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; XI- PLANEJAR E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR E DE VIGILÂNCIA À SAÚDE; EXECUTAR OS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E TUDO O MAIS INERENTE AOS ENCARGOS LEGAIS E ATRIBUIÇÕES PELA SECRETARIA DE SAÚDE DELEGADA; DESENVOLVER ATRIBUIÇÕES CORRELATAS

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2088 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2097 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2098 | Assistência Hospitalar e ambulatorial em Atenção Básica | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2099 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **5** **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Programa :** **0045** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1012 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO ANIMAL CANIL (COA) | Serviços De Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 1013 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2100 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2101 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |
| 2102 | AÇÕES, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PAM) | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **6** **SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

**Programa :** **0043** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2087 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2275 | Assistência Financeira Complementar para pagamento Piso Salarial de Enfermagem | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2276 | MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** 7 **SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE**

**Programa :** 0044 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE

**Público Alvo :** ÁREA DA CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1011 | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE SAUDE | Construção/Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2089 | APOIO A ATENÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA ESF | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2090 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DO CENTRO DE SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2091 | PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2092 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2093 | Programa Brasil Sorridente - SAÚDE BUCAL | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2094 | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DE CONSULTAS DO CENTRO DE SAÚDE DE ESPECIALIDADES | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2095 | UNIDADE DO CENTRO DE DIAGNOSE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2096 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2103 | Assistência Hospitalar Ambulatorial-Criação do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2275 | Assistência Financeira Complementar para pagamento Piso Salarial de Enfermagem | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** 8 **SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**Programa :** 0046 **SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**Objetivo :** GERENCIAR A ORGANIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO MÉDICA, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES MÉDICAS, DE ACORDO COM AS FUNÇÕES ESTABELECIDAS; MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS ROTINAS MÉDICAS ESTABELECIDAS, DE FORMA ORDENADA, OPORTUNA, QUALIFICADA E EQUÂNIME; PROVER LACUNAS ASSISTENCIAIS, GARANTINDO A UNIVERSALIDADE, A EQUIDADE E A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS MÉDICAS; PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DE DIVERSAS ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PRONTO ATENDIMENTO, FIXANDO POLÍTICAS DE GESTÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DISPONÍVEIS, ESTRUTURAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO, E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TENDO EM VISTA OS OBJETIVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR, CONTROLAR, AVALIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES INERENTES À ÁREA DE SUA RESPECTIVA RESPONSABILIDADE, COM O FOCO EM RESULTADOS, E DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; EMITIR RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO; ENCAMINHAR OS ASSUNTOS PERTINENTES DE SUA ÁREA DE RESPONSABILIDADE PARA ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM COMETIDAS, EM SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PLANEJAR, DIRIGIR, CONTROLAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO PRONTO ATENDIMENTO; PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; XI- PLANEJAR E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR E DE VIGILÂNCIA À SAÚDE; EXECUTAR OS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E TUDO O MAIS INERENTE AOS ENCARGOS LEGAIS E ATRIBUIÇÕES PELA SECRETARIA DE SAÚDE DELEGADA; DESENVOLVER ATRIBUIÇÕES CORRELATAS

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2088 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2097 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2098 | Assistência Hospitalar e ambulatorial em Atenção Básica | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2099 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) | Manutenção-Samu | PERCENTUAL | 100 |
| 2275 | Assistência Financeira Complementar para pagamento Piso Salarial de Enfermagem | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** 9 **SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Programa :** 0045 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1012 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO ANIMAL CANIL (COA) | Construção | PERCENTUAL | 100 |
| 1012 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO ANIMAL CANIL (COA) | Serviços De Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 1013 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2100 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2101 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Gestão Da Saúde | PERCENTUAL | 100 |
| 2102 | AÇÕES, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PAM) | | PERCENTUAL | 100 |
| 2248 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO ANIMAL (COA) | Serviços De Saúde | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **21** **SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Programa :** **0070** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE**

**Objetivo :** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, FINANCEIRA E LEGISLATIVA DA EDILIDADE.

**Justificativa :** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, FINANCEIRA E LEGISLATIVA DA EDILIDADE.

**Público Alvo :**

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2247 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 12 **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**Unidade :** 1 **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0035 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO E DA POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2104 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0093** **MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE TURISMO E CULTURA**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO E DA POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

**Público Alvo :**

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2263 | MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE TURISMO E CULTURA | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Programa :** **0036** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CULTURA**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2105 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2106 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO CENTRO CULTURAL | Turismo | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**Programa :** **0037** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TURISMO**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1014 | RESTAURAÇÃO DAS BICAS DE ÁGUAS E FONTES NATURAIS | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 100 |
| 2107 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO | Turismo | PERCENTUAL | 100 |
| 2108 | FESTA GASTRONÔMICA | Turismo | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0078** **AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

**Objetivo :** DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÃO DE NOVO CENTRO DE EVENTOS.

**Justificativa :** DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÃO DE NOVO CENTRO DE EVENTOS.

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| EDIFICAÇÃO DE NOVO CENTRO DE EVENTOS | PERCENTUAL | 0 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1032 | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÃO DE NOVO CENTRO DE EVENTOS. | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **4** **SETOR DE CULTURA**

**Programa :** **0036** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CULTURA**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2105 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **5** **SETOR DE TURISMO**

**Programa :** **0037** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TURISMO**

**Objetivo :** PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SUA UNIDADE, ORGANIZANDO E ORIENTANDO OS TRABALHOS PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ALÉM DE EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

**Público Alvo :** ÁREA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 1014 | RESTAURAÇÃO DAS BICAS DE ÁGUAS E FONTES NATURAIS | Manutenção/Reforma | PERCENTUAL | 0 |
| 2107 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO | Turismo | PERCENTUAL | 0 |
| 2108 | FESTA GASTRONÔMICA | Turismo | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **13** **SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Unidade :** **1** **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** **0038** **SUPORTE ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Objetivo :** Assessorar coordernar, orientar atuação da Prefeitura Municipal visando o bom andamento do poder Publico Municipal na area administrativa de forma ativa e permanente, bem como promover o Desenvolvimento Economico do Municipio e manutenção das atividades correlatas determinadas pelo Poder Executivo.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor de Desenvolvimento Econômico.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2109 | Suporte Administrativo da Secretaria De Desenvolvimento Econômico | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0061** **SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Objetivo :** Assessorar coordernar, orientar atuação da Prefeitura Municipal visando o bom andamento do poder Publico Municipal na area administrativa de forma ativa e permanente, bem como promover o Desenvolvimento Economico do Municipio e manutenção das atividades correlatas determinadas pelo Poder Executivo.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor de Desenvolvimento Econômico

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2110 | Planejar e Implantar uma Agência de Desenvolvimento Econômico. | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIDADANIA**

**Programa :** **0061** **SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Objetivo :** Assessorar coordernar, orientar atuação da Prefeitura Municipal visando o bom andamento do poder Publico Municipal na area administrativa de forma ativa e permanente, bem como promover o Desenvolvimento Economico do Municipio e manutenção das atividades correlatas determinadas pelo Poder Executivo.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor de Desenvolvimento Econômico

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2111 | Incentivos para Indústrias, Comércio e empresas Presta se Instalarem no Município e Gerarem Empregos | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2112 | Cursos e Workshop Profissionalizantes | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **14** **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**

**Unidade :** **1** **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** **0039** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROCURADORIA DO MUNICIPIO**

**Objetivo :** TEM POR ATRIBUIÇÕES COORDENAR, CONTROLAR E DELINEAR A ORIENTAÇÃO JURÍDICA A SER SEGUIDA PELO PODER EXECUTIVO; DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICOS; REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAMENTE, RECEBENDO AS CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo :** ÁREA DA PROCURADORIA MUNICIPAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2113 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2114 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 15 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**Unidade :** 1 **DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0069 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**Objetivo :** DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA, SENTENÇA JUDICIAIS, ENCARGOS/ INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES DIVERSAS E TRABALHISTA, OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS, APOSENTADORIA E PENSÕES, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS MÓVEIS A CONTRIBUINTES DO IPTU/TRL, DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS- FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS, CONTRIBUIÇÕES AO PIS/PASEP, CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Justificativa :** CENTRALIZAR AS DESPESAS CONSTANTES DO OBJETIVO E UMA SÓ UNIDADE PARA UMA MELHOR CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS

**Público Alvo :** DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2115 | AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2116 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2117 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2118 | ENCARGOS/RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2119 | OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2120 | BENEFÍCIOS A SERVIDORES MUNICIPAIS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2121 | PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2122 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2123 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2124 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS MÓVEIS E CONTRIBUINTES DO IPTU - TRL | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2125 | PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2126 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS - FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |
| 2127 | CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP | Manutenção | PERCENTUAL | 100 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **16** **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**
**Unidade :** **1** **ADMINISTRAÇÃO**
**Programa :** **0098** **MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**
**Objetivo :** MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**Justificativa :** MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2268 | MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0099** **SUPORTE ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

**Objetivo :** ASSISTIR, COORDENAR, ORIENTAR E CONTROLAR A ATUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS ASSUNTOS JURÍDICOS, VISANDO DEFENDER O INTERESSE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, JUDICIAL, PATRIMONIAL E FISCAL, EM QUALQUER JUÍZO E INSTÂNCIA, DE FORMA ATIVA E PERMANENTE, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** SUPORTE ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2269 | SUPORTE ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

**Programa :** **0039** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROCURADORIA DO MUNICIPIO**

**Objetivo :** TEM POR ATRIBUIÇÕES COORDENAR, CONTROLAR E DELINEAR A ORIENTAÇÃO JURÍDICA A SER SEGUIDA PELO PODER EXECUTIVO; DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICOS; REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAMENTE, RECEBENDO AS CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo :** ÁREA DA PROCURADORIA MUNICIPAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2113 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **3** **PROCURADORIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

**Programa :** **0096** **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

**Público Alvo :** ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2266 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **4** **PROCURADORIA DO CONTENCIOSO CÍVEL**

**Programa :** **0097** **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO CÍVEL**

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO CÍVEL

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO CÍVEL

**Público Alvo :** ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO CÍVEL | PERCENTUAL | 1 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2267 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTENCIOSO CÍVEL | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **5** **EXECUÇÃO FISCAL**

**Programa :** **0039** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROCURADORIA DO MUNICIPIO**

**Objetivo :** TEM POR ATRIBUIÇÕES COORDENAR, CONTROLAR E DELINEAR A ORIENTAÇÃO JURÍDICA A SER SEGUIDA PELO PODER EXECUTIVO; DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICOS; REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAMENTE, RECEBENDO AS CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo :** ÁREA DA PROCURADORIA MUNICIPAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2114 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** 17 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**Unidade :** 1 **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** 0038 **SUPORTE ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Objetivo :** Assessorar coordernar, orientar atuação da Prefeitura Municipal visando o bom andamento do poder Publico Municipal na area administrativa de forma ativa e permanente, bem como promover o Desenvolvimento Economico do Municipio e manutenção das atividades correlatas determinadas pelo Poder Executivo.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor de Desenvolvimento Econômico.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2109 | Suporte Administrativo da Secretaria De Desenvolvimento Econômico | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0094** **MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Objetivo :** ASSESSORAR COORDERNAR, ORIENTAR ATUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL VISANDO O BOM ANDAMENTO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL NA AREA ADMINISTRATIVA DE FORMA ATIVA E PERMANENTE, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS DETERMINADAS PELO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2264 | MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Programa :** **0095** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Objetivo :** ORIENTAR ATUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL VISANDO O BOM ANDAMENTO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL NA AREA ADMINISTRATIVA DE FORMA ATIVA E PERMANENTE, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS DETERMINADAS PELO PODER EXECUTIVO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2265 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** 3 **SETOR DE TRANSPORTES**

**Programa :** 0061 **SUPORTE ADMINISTRATIVO AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Objetivo :** Assessorar coordernar, orientar atuação da Prefeitura Municipal visando o bom andamento do poder Publico Municipal na area administrativa de forma ativa e permanente, bem como promover o Desenvolvimento Economico do Municipio e manutenção das atividades correlatas determinadas pelo Poder Executivo.

**Justificativa :** Manutenção das atividades relacionadas ao setor de Desenvolvimento Econômico

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2140 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **18** **SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Unidade :** **1** **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** **0073** **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO**

**Objetivo :** GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES, MANTER A ORDEM, INIBIR CRIMES, CAPTAR E ANALISAR INFORMAÇÕES, INVESTIGAR OCORRÊNCIAS, ACIONAR COM AGILIDADE SETORES E ORGÃOS COMPETENTES, ARQUIVAR IMAGENS E DOCUMENTO, ZELAR PELA PRIVACIDADE, PRESERVAR O ESPAÇO PÚBLICO E EMITIR RELATÓRIOS.

**Justificativa :** MELHORAR A SEGURANÇA PUBLICA GARANTINDO MAIOR COBERTURA DE VIGILÂNCIA.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2151 | IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0074** **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA**

**Objetivo :** OFERECER MAIOR SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES, AUMENTAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR, INTENSIFICAR O PATRULHAMENTO, GARANTIR E MANTER A ORDEM

**Justificativa :** AUMENTAR O POLICIAMENTO NA CIDADE COMO PREVENÇÃO DE CRIMES.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2152 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0080** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**Público Alvo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2250 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |
| 2277 | SUBSIDIO TARIFÁRIO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0100** **MANUTENCÃO DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Objetivo :** MANUTENCÃO DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**Justificativa :** MANUTENCÃO DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2270 | MANUTENCÃO DA SECRETARIA ADJUNTA E ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0103** **MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Objetivo :** MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**Justificativa :** MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2273 | MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Programa :** **0104** **IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

**Objetivo :** É de competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

**Justificativa :** É de competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

**Público Alvo :** População em geral

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2274 | IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Unidade :** **2** **SETOR DE TRÂNSITO**

**Programa :** **0060** **SUPORTE ADMINISTRATIVO SETOR DE TRÂNSITO**

**Objetivo :** DIRIGIR, PLANEJAR, COORDENAR, NORMATIZAR, CONTROLAR E FISCALIZAR A OPERAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, DO TRANSPORTE PÚBLICO E DE TÁXIS; PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA FINS DE ARRECADAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE MULTAS; PLANEJAR, COORDENAR, NORMATIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE PENALIDADES E JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS EM CONSONÂNCIA COM O PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 9.503, DE 23 SETEMBRO DE 1997, E DEMAIS LEIS PERTINENTES; DIRIGIR, PLANEJAR, PROJETAR, REGULAMENTAR E OPERAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS, DE PEDESTRES E DE ANIMAIS; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIRCULAÇÃO E DA SEGURANÇA DO CICLISTA; VI- COLETAR DADOS ESTATÍSTICOS E ELABORAR ESTUDOS SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO E SUAS CAUSAS; PROMOVER E PARTICIPAR DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO; QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017 ANO II | EDIÇÃO Nº 160 PÁGINA 14 DE 84 DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.238, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – ESTADO DE SÃO PAULO WWW.TREMEMBE.SP.GOV.BR | WWW.TREMEMBE.DIOE.COM.BR DIÁRIO OFICIAL ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO AUTENTICIDADE, VALIDADE JURÍDICA E INTEGRIDADE. 13 DIRIGIR, IMPLANTAR, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, OS DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DO CONTROLE VIÁRIO, BEM COMO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS DE TRÂNSITO DOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE TRÂNSITO

**Público Alvo :** ÁREA DO SETOR DE TRÂNSITO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO SETOR DE TRÂNSITO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2083 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **19** **CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

**Unidade :** **1** **SETOR DE CONTROLE INTERNO**

**Programa :** **0047** **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Objetivo :** AVALIAR, NO MÍNIMO, POR EXERCÍCIO FINANCEIRO, O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO. VERIFICAR O ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS, FÍSICAS E DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, QUANTO À EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE DA GESTÃO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. COMPROVAR A LEGITIMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO, EXERCER O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO, APOIAR O CONTROLE EXTERNO NO EXERCÍCIO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo :** ÁREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2004 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

## EXERCÍCIO 2024

**Orgão :** **20** **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Unidade :** **1** **ADMINISTRAÇÃO**

**Programa :** **0101** **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Objetivo :** Possibilitam aos cidadãos o direito de participar na administração pública direta e indireta, estabelecido no § 3º do art.37 da Constituição, especialmente no que se refere ao acesso a registros administrativos e informações sobre atos de governo; apresentação de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral ou de denúncias do exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função pública.

**Justificativa :** finalidade de viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente

**Público Alvo :** serviços ofertados à população.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | PERCENTUAL | 100 | | 0 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| 2271 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Manutenção | PERCENTUAL | 0 |